



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) **na primeira e na segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2023, após a fase recursal (Portaria Prograd n. 18/2023).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 124/2022;
- a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023;
- o Edital Prograd n. 12/2023; e
- a Portaria Prograd n. 18/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) na confirmação das matrículas **da primeira e da segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2023, após a análise dos pedidos de reavaliação (fase recursal), conforme previsto pela Portaria Prograd n. 18/2023 (**Quadro 1**).

**Parágrafo único.** Os pedidos de reavaliação interpostos no sistema de matrículas da graduação foram conhecidos pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e os pareceres finais foram emitidos com base em observação estritamente fenotípica, em conformidade com o Edital Prograd n. 124/2022 e a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Quadro 1** – Pareceres finais dos procedimentos de validação étnico-racial: primeira e segunda chamada. SiSU 2023/1

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	PARECER FINAL
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	***.406.086-**	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	***.166.726-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.588.526-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.718.256-**	L2	Sim	INVALIDAÇÃO - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
DIREITO (Bacharelado)	***.892.876-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
DIREITO (Bacharelado)	***.821.926-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
EDUCACAO FISICA (Bacharelado)	***.254.926-**	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.907.026-**	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.150.456-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.445.266-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	***.788.716-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	USOU COTA ESCOLA PÚBLICA?	PARECER FINAL
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.610.815-**	L2	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Joao Monlevade	***.392.756-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.530.526-**	L2	Sim	INVALIDAÇÃO - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVIAÇÃO
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.856.796-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	***.066.006-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	***.130.056-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVIAÇÃO
JORNALISMO (Bacharelado)	***.637.146-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVIAÇÃO
QUIMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	***.230.656-**	L6	Sim	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

**Art. 2º** Os candidatos interessados poderão visualizar e imprimir os pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pelos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de matrículas da graduação, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > Situação Heteroidentificação > Detalhes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 17/04/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510585** e o código CRC **AC9639D0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014784/2022-64

SEI nº 0510585

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)